

DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 5750, de 14 de abril de 2000.

Revoga a Deliberação CEE/MS n° 757/84.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Parecer CEE/MS n° 132/00 e da Indicação CEE/MS n° 029/00 – CÂMARAS CONJUNTAS, aprovados em Sessão Plenária de 14/04/2000,

DELIBERA:

Art. 1º Fica revogada a Deliberação CEE/MS n° 757, de 06 de setembro de 1984, que fixa normas sobre escrituração escolar e arquivo das Escolas de 1º e 2º graus, do Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul;

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Profª VERA LÚCIA DE LIMA
Conselheira - Presidente do CEE/MS

Homologada em 25/05/2000 e publicada no Diário Oficial de 30/05/2000

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.